



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

ATA N.º 4

REUNIÃO ORDINÁRIA

----- Ao sexto dia do mês de abril do ano dois mil e vinte e dois, pelas dezoito horas e trinta minutos, no edifício da Freguesia realizou-se a reunião ordinária da Junta de Freguesia de São Teotónio, com a presença de todos os seus membros, os senhores Dário Filipe da Conceição Guerreiro, José Guerreiro da Silva Mendes e a senhora Rute Isabel Loução Fino Duarte, respetivamente, Presidente, Secretário e Tesoureira, tendo como ordem de trabalhos os seguintes: -----

----- I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO -----

----- II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA -----

----- Ponto 1 - Assuntos gerais de interesse para a freguesia -----

----- 1 - E-mail do Presidente da Junta sobre o Posto da GNR em São Teotónio -----

----- 2 - E-mail das Águas de Portugal sobre a pressão da água em São Teotónio

----- III - ORDEM DO DIA -----

----- Ponto 1 - Leitura da ata do mês de março -----

----- Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março -----

----- Ponto 3 - Ajuste Direto n.º 02/2022 - Aquisição de peças -----

----- Ponto 4 - Ajuste Direto n.º 03/2022 - Aquisição de Janelas -----

----- Ponto 5 - Ajuste Direto n.º 04/2022 - Projeto de Especialidade Rua da Feira - Cavaleiro -----

----- Ponto 6 - Ajuste Direto n.º 05/2022 - Pavimentação da EN 120-2 -----

----- Ponto 7 - Proposta n.º 09/2022 - Acordo de Colaboração - Sociedade Recreativa São Teotoniense -----

----- Ponto 8- Proposta n.º 11/2022 - Espaço de Verão 2022 -----

----- **Ponto 9** - Proposta n.º 12/2022 - Celebração de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho - Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves - Odemira -----

----- **Ponto 10** - Proposta n.º 13/2022 - Inventário 2021 -----

----- **Ponto 11** - Proposta n.º 14/2022 - Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2021-----

----- **Ponto 12** - Proposta n.º 15/2022 - 1ª Alteração Orçamental Modificativa - incorporação do saldo de 2021 -----

----- **Ponto 13** - Proposta n.º 16/2022 - Atribuição anual de apoios a coletividades, ano de 2022 -----

----- **Ponto 14** - Proposta n.º 17/2022 - Acordo de Execução com o Município de Odemira -----

----- **Ponto 15** - Pedido de Ocupação de banca com caráter permanente no mercado da Zambujeira do Mar - Sr. Alfredo Riscado -----

----- **Ponto 16** - Pedidos de ocupação de bancas no mercado da Zambujeira do Mar: Associação Nossa Senhora do Mar, Daniela Canhoto e Tiago Riscado -----

----- **Ponto 17** - Pedido de apoio - Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio ---

----- **ABERTURA DA SESSÃO** -----

----- O senhor Presidente da Junta declarou, nos termos da lei, aberta a reunião. ----

----- **I - PERÍODO DE INTERVENÇÃO ABERTO AO PÚBLICO** -----

----- Por não se encontrar público presente, não houve qualquer intervenção -----

----- **II - PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA** -----

----- **Ponto 1** - Assuntos gerais de interesse para a freguesia: -----

----- 1 - E-mail do Presidente da Junta sobre o Posto da GNR em São Teotónio: -----

----- Foi presente o E-mail que o senhor Presidente da Junta enviou ao senhor Comandante do Destacamento Territorial de Odemira, sobre os acontecimentos



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

recentes relacionados com o Posto da GNR em São Teotónio, do qual os restantes membros tomaram o devido conhecimento. -----

----- 2 - E-mail das Águas de Portugal sobre a pressão da água em São Teotónio: ----

----- Foi presente o E-mail das Águas de Portugal, sobre a falta de pressão da água, do qual a Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- III ORDEM DO DIA -----

----- **Ponto 1 - Leitura da ata do mês de março:** -----

----- Foi lida e assinada a ata número três, da reunião do mês de março. -----

----- **Ponto 2 - Análise dos Fluxos de Caixa do mês de março:** -----

----- Foi presente o Resumo Fluxos de Caixa, respeitante ao mês de março, que acusava um total de Disponibilidades na importância de 248.291,88 € (duzentos e quarenta e oito mil, duzentos e noventa e um euros e oitenta e oito centimos) de Dotações Orçamentais. A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- Foi presente os Fluxos de Caixa, com a relação de Recebimentos e Pagamentos durante o mês de março, no valor de 90.604,37 € (noventa mil, seiscentos e quatro euros e trinta e sete centimos) de Receita. E de Despesa o valor de 31.755,92 € (trinta e um mil, setecentos cinquenta e cinco euros e noventa e dois centimos). A Junta de Freguesia tomou o devido conhecimento. -----

----- **Ponto 3 - Ajuste Direto n.º 02/2022 - Aquisição de peças:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, para aquisição de peças para reparação de veículos, no valor de 1.327,32 € (mil, trezentos e vinte sete euros e trinta e dois centimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a convidar será a Sociedade Industrial Auto Reparadora Colense, Lda, e como gestor do contrato, Cláudia Marques, técnica superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 57 de 11.03.2022. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 4 - Ajuste Direto n.º 03/2022 - Aquisição de Janelas:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, para aquisição de Janelas, no valor de 4.005,00 € (quatro mil e cinco euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a convidar será Valdemar P. Silvestre - Alumínios-PVC- Cozinhas, e como gestor do contrato, Cláudia Marques, técnica superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 66 de 05.04.2022. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 5 - Ajuste Direto n.º 04/2022 - Projeto de Especialidade Rua da Feira - Cavaleiro:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, para aquisição da elaboração de Projetos de Requalificação da Rua da Feira - Cavaleiro, no valor de 11.800,00€ (Onze mil e oitocentos euros), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a convidar será Fungisteel, Serviços de Engenharia Unipessoal, Lda, e como gestor do contrato, Cláudia Marques, técnica superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 67 de 01.04.2022. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 6 - Ajuste Direto n.º 05/2022 - Pavimentação da EN 120-2:** -----

----- A Junta de Freguesia deliberou por unanimidade, autorizar a abertura do procedimento por Ajuste Direto, para aquisição da Empreitada de Repavimentação na EN 120-2 (Sobreirinho - Rodrigo Afonso), no valor de 19.753,50 € (dezanove mil, setecentos e cinquenta e três euros e cinquenta cêntimos), acrescidos do IVA à taxa legal em vigor, a entidade a convidar será a MOTOENGIL, Engenharia, e como gestor do contrato, Cláudia Marques, técnica superior nesta entidade, nos termos da informação n.º 68 de 01.04.2022. Esta deliberação foi aprovada em minuta. -----

----- **Ponto 7 - Proposta n.º 09/2022 - Acordo de Colaboração - Sociedade Recreativa São Teotoniense:** -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Foi presente a proposta n.º 09/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 09/2022

ASSUNTO: ACORDO DE COLABORAÇÃO PARA EXECUÇÃO DA PROPOSTA IMATERIAL VENCEDORA DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO JOVEM 2021

A Freguesia de São Teotónio em prol de uma cidadania mais ativa, participativa e interessada, iniciou no ano de 2014 um projeto inovador a nível local potenciador da participação dos cidadãos em especial dos mais jovens, baseado em princípios de proximidade, transparência e oportunidade, o “Orçamento Participativo Jovem”, OPJ.

Desde a sua primeira edição, em 2014, o OPJ da Freguesia de São Teotónio continua a ser sinónimo de qualidade e rigor, tendo sido considerado inovador em vários pontos, servindo até como fonte de inspiração para o município, nomeadamente na abertura à participação dos mais jovens no Orçamento Participativo de Odemira. Ao longo dos anos com as alterações introduzidas, o OPJ manteve como foco principal os mais jovens, mas em simultâneo conseguiu uma abrangência geral da população, uma vez que é permitida a participação de todos ainda que em fases distintas.

As propostas vencedoras estão na maioria concluídas e são uma realidade na oferta de melhores condições de vida às populações, ou públicos onde foram implementadas. A Freguesia tem ao longo dos últimos anos promovido parcerias locais, através da celebração de acordos para a concretização das propostas, resultando numa responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo e correspondendo também a uma maior aproximação às expectativas dos promotores das propostas.

Através do presente acordo de colaboração agora proposto a Freguesia pretende dar continuidade à concretização das propostas vencedoras, nomeadamente a proposta

Imaterial de 2021 - ESCALDÃO DE VERÃO que visa uma programação cultural variada a desenvolver na localidade de São Teotónio.

Realçar que a implementação de propostas através de acordos de colaboração segue a filosofia do OPJ e das suas normas, pois trata-se da organização de um conjunto de eventos culturais de variadas áreas, dando oportunidade à comunidade de São Teotónio e não só, de usufruir dos mesmos fomentando o desenvolvimento sociocultural comunitário, espírito crítico, hábitos culturais e de cidadania.

Tendo em conta:

- O relevante interesse na concretização das propostas para o Orçamento Participativo Jovem de 2021;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação às reais expectativas dos promotores das propostas;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio as associações e entidades locais;
- A Sociedade Recreativa São Teotoniense ser uma das principais referências na oferta, criação e dinamização de espetáculos culturais.

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para execução da proposta imaterial da proposta ao OPJ 2021 ESCALDÃO DE VERÃO;
2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com a Sociedade Recreativa São Teotoniense.

São Teotónio, 28 de fevereiro de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. ----

----- **Ponto 8- Proposta n.º 11/2022 - Espaço de Verão 2022:** -----

-----Foi presente a proposta n.º 11/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- “PROPOSTA N.º 11/2022

ASSUNTO: ESPAÇO DE VERÃO 2022

A freguesia de São Teotónio caracterizada com uma forte atividade económica relacionada com o turismo e a agricultura, centrando-se os picos das campanhas nas épocas de primavera e/ou verão. Consciente da necessidade dos pais de ocuparem os seus filhos durante os meses de verão e não existindo nenhuma alternativa pública e/ou privada, pretende criar um Espaço de Verão.

Este tem como objetivo um complemento educativo, desportivo que deverá reforçar o processo de socialização da criança e ocupação, promovendo a imaginação e a criatividade de cada criança de uma forma agradável e lúdica, presenteando cada criança com atividades que fomentem as suas experiências e os seus sonhos, para

tentar minimizar as suas preocupações e problemas, saber entrar no jogo e na aventura que elas quiserem viver.

Foram convidadas várias entidades, nomeadamente a Sociedade Recreativa São Teotoniense, Cautchú- Associação de Promoção do Desporto, Sorrisos- Associação de Pais do Agrupamento de Escolas de São Teotónio e a Tic- Tac Associação de Tempos Livres, para em conjunto dar resposta ao Espaço de Verão por inexistência de recursos humanos que possam ser afetos a este projeto para que seja possível a execução do projeto com qualidade, segurança e responsabilidade.

Este Espaço será dirigido às crianças da freguesia de São Teotónio entre os 3 e os 12 anos, divididos por 2 grupos de acordo com as faixas etárias e grau de desenvolvimento, sendo uma dos 3 aos 6 anos, crianças integradas em Jardim de infância e outra dos 6 aos 12 anos, crianças integradas no 1º e 2º ciclo.

Tendo em conta:

- O relevante impacto que este espaço tem nas famílias;
- A responsabilização de todos os agentes envolvidos no processo, correspondendo assim a uma maior aproximação entre entidades e comunidade;
- O interesse em aprofundar a colaboração existente entre a Freguesia de São Teotónio, as associações e entidades locais;
- As entidades convidadas desenvolvem ou já têm desenvolvido atividades na área;

Proponho:

1. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação de um Acordo de Colaboração para a execução do Espaço de Verão 2022;



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

2. A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
3. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, proposta de Acordo de Colaboração a celebrar com as entidades, e as Normas de Funcionamento.

São Teotónio, 22 de março de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 9 - Proposta n.º 12/2022 - Celebração de Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho - Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves - Odemira:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 12/2022, que a seguir se transcreve: -----

----- "PROPOSTA N.º 12/2022

ASSUNTO: CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO DE FORMAÇÃO EM CONTEXTO DE TRABALHO - ESCOLA SECUNDÁRIA DR. MANUEL CANDEIAS GONÇALVES - ODEMIRA

Considerando que:

O Curso Profissional Técnico tem como objetivo a formação técnica dos seus alunos tendo em vista a sua inserção profissional;

06-04-2022

Esta formação deverá contribuir para o desenvolvimento das instituições e da sociedade em geral;

O intercâmbio, entre as escolas e as instituições, é um instrumento fundamental para promover um melhor ajustamento entre a oferta e procura de emprego;

A vivência organizacional tem um carácter formativo, o qual é fundamental para o desenvolvimento e consolidação das competências técnicas dos alunos.

O acolhimento de alunos portadores de novas ideias e conhecimentos na área de gestão pode contribuir para o desenvolvimento competitivo das instituições;

As atividades a desenvolver pelo formando durante a formação prática em contexto real de trabalho, assume a forma de estágio e visa a aquisição e o desenvolvimento de competências técnicas, relacionais, organizacionais e de gestão de carreira relevantes para a qualificação profissional a adquirir, para a inserção no mundo do trabalho e para a formação ao longo da vida.

Proponho:

- 1- À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea m), da alínea o) e da alínea v) todas do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação Protocolo de Formação em Contexto de Trabalho entre a Freguesia de São Teotónio e a Escola Secundária Dr. Manuel Candeias Gonçalves de Odemira, para acolhimento do formando, Wilson Alberto da Conceição Coelho, com a duração de 300horas, a decorrer entre 16/05/2022 a 15/07/2022.
- 2- A aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia;
- 3- Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Em anexo, proposta de Protocolo da Formação em Contexto de Trabalho, Plano de trabalho.

São Teotónio, 01 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 10 - Proposta n.º 13/2022 - Inventário 2021:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 13/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 13/2022

ASSUNTO: INVENTÁRIO

As entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública. Trata-se de uma opção concedida às entidades que integrando o âmbito de aplicação do SNC-AP, reúnam os requisitos para serem consideradas pequenas ou microentidades.

São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC-AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior, ou igual a 1.000.000,00 €. As pequenas e as microentidades podem optar por um regime de nível superior. A Freguesia de São Teotónio tem um valor global abaixo dos 1.000.000,00 € mantendo-se como microentidade.

Este regime simplificado, é composto da Norma Contabilística Pública 26 Contabilidade e Relato Orçamental e a Divulgação do Património. As microentidades

06-04-2022

que apliquem o regime simplificado não estão, assim, obrigadas a manter contabilidade financeira, devendo apenas aplicar a norma relativa à contabilidade orçamental nos termos previstos na NCP 26.

Relativamente ao inventário com a entrada do SNC-AP entrou também o novo Classificador de Bens, o Classificador Complementar 2(CC2) de acordo com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, onde estão todas as autarquias locais obrigadas a proceder à inventariação de todos os seus bens, direitos e obrigações constituintes do seu património bem como à sua valorização. Esta identificação deve ser universal que constitui o ativo imobilizado da entidade, a necessidade de conhecer a composição, titularidade e características que individualizam cada um dos bens, devendo garantir-se a regularização jurídica para os bens sujeitos a registo.

Proponho:

1. A Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a Divulgação do Inventário do Património, Modelo 1 de acordo com a Instrução n.º1/2019 do Tribunal de Contas;
2. Ao abrigo do disposto da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação da Exma. Assembleia de Freguesia.

Em anexo mapa que inclui os bens que estão classificados de acordo com o Classificador Complementar 2 do património da Freguesia de São Teotónio.

São Teotónio, 01 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação . -----

----- **Ponto 11** - Proposta n.º 14/2022 - Relatório de Gestão e Prestação de Contas 2021: -----

----- Foi presente a proposta n.º 14/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 14/2022

ASSUNTO: RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTA DE GERÊNCIA 2021

As entidades de menor dimensão e risco orçamental podem beneficiar de um regime simplificado de contabilidade pública. Trata-se de uma opção concedida às entidades que integrando o âmbito de aplicação do SNC-AP, reúnam os requisitos para serem consideradas pequenas ou microentidades.

São consideradas microentidades aquelas que, integrando o âmbito do SNC-AP, apresentem nas duas últimas prestações de contas um montante global de despesa orçamental paga inferior, ou igual a 1.000.000,00 €. As pequenas e as microentidades podem optar por um regime de nível superior. A Freguesia de São Teotónio tem um valor global abaixo dos 1.000.000,00 € mantendo-se como microentidade.

Este regime simplificado, é composto da Norma Contabilística Pública 26 Contabilidade e Relato Orçamental e a Divulgação do Património. As microentidades que apliquem o regime simplificado não estão, assim, obrigadas a manter contabilidade financeira, devendo apenas aplicar a norma relativa à contabilidade orçamental nos termos previstos na NCP 26.

A Freguesia de São Teotónio e em concordância com o Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 85/2016, de 21 de dezembro, implementa o SNC-AP no ano de 2020, cumprindo o estipulado no art. n.º 114 da Lei n.º 2/2020 de 31 de março.

06-04-2022

Esta prestação de contas, não obstante a boa-fé que deve sustentar a sua elaboração, é um conjunto de documentos que procuram na experiência vivida, demonstrar a execução orçamental e financeira de um ciclo temporal, coincidente com o ano civil.

No que respeita à sua estrutura, e conforme determina a lei, foi elaborada em obediência aos princípios da clareza, exatidão e simplicidade, de forma a possibilitar a sua análise tanto na vertente económica, como na vertente financeira, espelhando a eficiência na utilização dos meios afetos à persecução das atividades desenvolvidas pela entidade e a eficácia na realização dos objetivos inicialmente aprovados, sem esquecer o peso que a vertente política imprime nesta análise, tendo sempre presente os superiores interesses da população da Freguesia.

Proponho:

- 1 A Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea e), do n.º 1, do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, na sua redação atual que delibere aprovar a Prestação de Contas e Conta de Gerência de 2021;
- 2 Ao abrigo do disposto da alínea b), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Exma. Assembleia de Freguesia.

Em anexo documento que inclui toda a informação e mapas económico-financeiros da Freguesia de São Teotónio do ano de 2021.

São Teotónio, 01 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, A proposta será presente à Exma Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

06-04-2022



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

----- **Ponto 12** - Proposta n.º 15/2022 - 1ª Alteração Orçamental Modificativa - incorporação do saldo de 2021: -----

----- Foi presente a proposta n.º 15/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----” PROPOSTA N.º 15/2022

ASSUNTO: 1ª ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL MODIFICATIVA - INCORPORAÇÃO DO SALDO DE 2021

Considerando que nos termos do artigo 130.º da Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro, que aprova o Orçamento de Estado para 2021: “Após aprovação do mapa «Fluxos de caixa» pode ser incorporado, por recurso a uma revisão orçamental, antes da aprovação dos documentos de prestação de contas, o saldo da gerência da execução orçamental”;

Considerando que nos termos da alínea a) do n.º 1 do artigo 16.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, compete à Junta de Freguesia aprovar as revisões ao orçamento;

Tendo em conta que:

1. A 1.ª Alteração Orçamental Modificativa, engloba:
 - a. Revisão da Receita com a incorporação do saldo da gerência de 2021, na rubrica da receita “16.01.01 – Na posse do serviço” no valor de 198.601,62 €, (cento e noventa e oito mil, seiscentos e um euros e sessenta e dois cêntimos);
 - b. Incorporação do valor de 45 000,00€ (quarenta e cinco mil euros) resultado do Acordo de Execução com o Município de Odemira, na rubrica 10 05 01 continente;

- c. Revisão da despesa com Reforço das classificações no âmbito do orçamento da despesa cujas dotações se mostram insuficientes para permitir o normal decurso da execução orçamental e com a abertura de novas rubricas para fazer face às necessidades atuais da Freguesia;
- d. Revisão do Plano Plurianual de Investimentos e Grandes Opções do Plano com a inclusão das novas necessidades;

Proponho:

- a. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere aprovar a presente Alteração Orçamental Modificativa;
- b. Ao abrigo do disposto da alínea a), do n.º 1, do artigo 9.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo mapa com a distribuição nas rubricas da receita e despesa a alterar/incluir.

São Teotónio, 01 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 13 - Proposta n.º 16/2022 - Atribuição anual de apoios a coletividades, ano de 2022:** -----

Foi presente a proposta n.º 16/2022, que a seguir se transcreve: -----

-----" PROPOSTA N.º 16/2022

ASSUNTO: ATRIBUIÇÃO ANUAL DE APOIOS A COLETIVIDADES, ANO DE 2022

06-04-2022



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

A Freguesia de São Teotónio, pretende retomar o apoio às coletividades. É através de políticas de desenvolvimento cultural, social, recreativo, desportivo e outros, que pode apoiar as entidades que estejam vocacionadas para a promoção do bem-estar e da qualidade de vida da população, através da concretização de programas, projetos ou atividades que prossigam o bem comum e o interesse da/na Freguesia. É de louvar o esforço que todos os agentes locais têm de forma a acreditar na retoma, com a promoção de várias atividades em toda a freguesia. Esta união e capacidade do associativismo local da freguesia continua a ser uma realidade, tanto que, a Comissão Social de Freguesia na qual participam a maioria das Associações Locais (AL), continua a ser das mais ativas no concelho de Odemira, capaz de trabalhar em rede, criando parcerias e estratégias que levam à criação de respostas e projetos próprios em benefício das populações locais.

As AL desempenham nas comunidades um papel essencial especialmente em territórios de baixa densidade, são elas muitas vezes os motores na programação e desenvolvimento de atividades formativas em áreas como as artes, o desporto, cultura, educação, apoios complementares à saúde, apoio social, desenvolvimento local entre tantas outras. Por outro lado, as AL desempenham ainda uma função essencial no desenvolvimento e reforço da participação cívica assumindo um papel privilegiado junto dos canais disponíveis para a democracia participativa.

Apesar desta dinâmica a nível da freguesia de São Teotónio, o associativismo enfrenta hoje algumas dificuldades resultantes de uma sociedade direcionada para o individualismo, muito suportada nos ganhos diretos em detrimento do voluntariado, que é o principal sustento do associativismo. Por outro lado, a pandemia que enfrentamos é também um fator de enfraquecimento das AL, pela limitação ou impedimento do desenvolvimento das suas atividades e igualmente limitador de receitas próprias e/ou apoios de entidades parceiras tão fundamentais para a sua manutenção.

Atendendo a estas possíveis ameaças é necessário capacitar e em alguns casos reforçar o apoio ao associativismo local, de modo que possam ultrapassar este momento difícil, perdurar e continuar o seu trabalho num futuro que esperemos auspicioso.

Considerando que:

- Existem associações locais da Freguesia de São Teotónio que tinham muita dinâmica mas os equipamentos continuam com despesas mensais fixas;
- Todas as associações viram a sua atividade reduzida ou mesmo parada, devido à pandemia que estamos a viver;
- Estas associações têm atividades regulares de longa data, sendo muitas delas parceiras ativas nas atividades desenvolvidas no território da freguesia e não têm outra forma de subsistência.

Tendo em conta que:

- A Freguesia de São Teotónio tem no âmbito das suas competências o dever de apoiar e cooperar com entidades ou organismos legalmente existentes que desenvolvam atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para a freguesia;
- Esta Junta de Freguesia pretende manter os apoios, a capacitação e melhorar as condições de resposta destas AL.
- Mantendo os apoios da Freguesia de São Teotónio vai permitir diminuir os constrangimentos sentidos ao nível do funcionamento e da atividade destas associações, para ultrapassar esta fase que estamos a viver;

Proponho:

- c. À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, ao abrigo do disposto da alínea v) do n.º 1 do artigo 16º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação do apoio às várias associações com sede na freguesia;



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

- d. Ao abrigo do disposto da alínea xx) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea i) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, mapa de apoio a associações da Freguesia de São Teotónio.

São Teotónio, 01 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

Dário Filipe da Conceição Guerreiro" -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. -----

----- **Ponto 14 - Proposta n.º 17/2022 - Acordo de Execução com o Município de Odemira:** -----

----- Foi presente a proposta n.º 17/2022, que a seguir se transcreve. -----

-----" PROPOSTA N.º 17/2022

ASSUNTO: ACORDO DE EXECUÇÃO COM O MUNICÍPIO DE ODEMIRA

Considerando que:

O Orçamento Participativo (OP) integra a estratégia de atuação do Município de Odemira, potenciando a participação dos cidadãos através de fatores positivos e construtivos, baseados em princípios de proximidade, transparência e oportunidade.

O histórico de boa cooperação entre a Junta de Freguesia e a Câmara Municipal, os Acordos de Execução têm-se constituído como uma forma mais célere de executar algumas ações necessárias para as populações locais, ações estas onde se inserem projetos vencedores do Orçamento Participativo Municipal, potenciando uma maior proximidade entre os proponentes e o acompanhamento da execução dos trabalhos nos territórios em questão.

A proposta vencedora do OP “A Escola que Queremos!” na freguesia de São Teotónio consiste num conjunto significativo de investimentos na reabilitação e melhorias nas instalações sanitárias e balneários do pavilhão do Jardim Infância e EB 2,3 de São Teotónio, EB1 da Zambujeira do Mar e Jardim de Infância do Brejão que se encontram devidamente descritos no Acordo de Execução e que totalizam o montante global de 110.000,00€ (cento e dez mil euros) a transferir 45.000,00€ (quarenta e cinco mil euros) em 2022 e em 2023, 65.000,00€ (sessenta e cinco mil euros).

Através do presente acordo será possível executar a proposta do OP de forma mais rápida, com uma maior proximidade e correspondendo assim às reais expectativas e necessidades da comunidade escolar, a quem esta proposta se destina.

Proponho:

- 1 À Exma. Junta de Freguesia de São Teotónio, de acordo com a alínea i) do n.º 1 do artigo 16.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, que delibere a aprovação da presente proposta de Acordo de Execução com o Município de Odemira de forma a proceder à concretização da proposta vencedora do Orçamento Participativo “A Escola que Queremos”.
- 2 Propõe-se a aprovação nos termos propostos, bem como que sejam concedidos plenos poderes ao Senhor Presidente para outorgar em representação da Freguesia.
- 3 Ao abrigo do disposto da alínea j) do n.º 1 do artigo 16º e da alínea j) do n.º1 do artigo 9º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro submeter à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia.

Em anexo, minuta do Acordo de Execução.

São Teotónio, 01 de abril de 2022

O Presidente da Junta de Freguesia,

06-04-2022



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

Dário Filipe da Conceição Guerreiro” -----

----- Analisada a proposta, a Junta de Freguesia deliberou, aprovar por unanimidade, e conferir poderes ao Senhor Presidente da Junta de Freguesia para, em nome e em representação da Freguesia, outorgar e assinar os respetivos documentos e demais atos legais que se revelem necessários. A proposta será presente à Exma. Assembleia de Freguesia para apreciação e eventual aprovação. ----

----- **Ponto 15** - Pedido de Ocupação de banca com caráter permanente no mercado da Zambujeira do Mar - Sr. Alfredo Riscado: -----

Tendo em conta que, esta Junta de Freguesia previu em Orçamento para 2022 nomeadamente, nas grandes opções do plano de investimento, avançar com intervenções no mercado da freguesia na Zambujeira do Mar, nomeadamente a pintura exterior, e de forma a modernizar o espaço no seu interior verificar a possibilidade de substituição das atuais bancas em pedra mármore e tijolo, por bancas em inox. Algumas destas pretensões terão início ainda no decorrer do presente mês, tendo esta Junta solicitado a todos a retirada dos seus pertences daquele espaço até final do mês de março, as possíveis alterações poderão levar à reconfiguração e disposição das atuais bancas. As principais atividades económicas da localidade da Zambujeira do Mar, nomeadamente o turismo, uma atividade com maior expressão durante alguns meses do ano e conseqüente fluxo de pessoas, leva que a atividade do mercado tenha um carácter esporádico sendo a maioria das bancas ocupadas durante os meses de verão e por diversos comerciantes. -----

Assim, A Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, a não abertura de procedimento para atribuição de direito de ocupação de banca de caráter permanente. -----

----- **Ponto 16** - Pedidos de ocupação de bancas no mercado de Zambujeira do Mar: Associação Nossa Senhora do Mar, Daniela Canhoto e Tiago Riscado: -----

----- Analisados os pedidos, tendo sido verificada a disponibilidade de bancas no mercado da Zambujeira do Mar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, atribuir à Associação Nossa Senhora do Mar a banca n.º 14, e à Senhora Daniela Canhoto a banca n.º 7, para os meses solicitados.-----

----- Tendo sido verificada a disponibilidade de bancas no mercado da Zambujeira do Mar, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, atribuir duas bancas ao senhor Tiago Riscado durante o mês de setembro. -----

----- **Ponto 17 - Pedido de apoio - Grupo Desportivo Renascente de São Teotónio:** --

----- Analisado o pedido, a Junta de Freguesia deliberou, por unanimidade, solicitar mais esclarecimentos, e remeter o assunto para a próxima reunião de Junta. -

----- **APROVAÇÃO:** A presente ata foi aprovada em minuta no final da reunião, nos termos do n.º 3 do artigo 57º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro. -----

----- **ENCERRAMENTO DA SESSÃO** -----

----- Tratados os assuntos, o senhor Presidente deu por encerrada a sessão quando eram dezanove horas e quarenta e cinco minutos, da qual se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelos membros presentes. -----

O Presidente

O Secretário



FREGUESIA DE SÃO TEOTÓNIO

A Tesoureira